

FIN STUDIO

Finanças acessíveis

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta e Ética reafirma os valores fundamentais da FIN STUDIO FA LTDA, incluindo ética, integridade, responsabilidade e transparência em todas as suas operações comerciais e relacionamentos com clientes, colaboradores e terceiros. Ele estabelece diretrizes claras para as ações e comportamentos esperados de todos os envolvidos com a empresa, mantendo sua reputação e compromisso com a ética empresarial.

2. PÚBLICO-ALVO

Este código é aplicável a todos os colaboradores e dirigentes da FIN STUDIO FA LTDA, bem como a terceiros que mantenham qualquer tipo de relação com a empresa.

3. CUMPRIMENTO DE LEIS, NORMAS E POLÍTICAS

Todos os envolvidos com a FIN STUDIO FA LTDA devem agir em conformidade com as leis, regulamentos e políticas aplicáveis, tanto internas quanto externas. O desconhecimento das obrigações não é uma justificativa válida para violações, e é responsabilidade de todos conhecer e cumprir essas regras.

4. PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

Os seguintes princípios institucionais devem ser respeitados e promovidos por todos os envolvidos com a FIN STUDIO FA LTDA:

4.1 Legalidade: Cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis, honrar contratos e acordos firmados.

4.2 Objetividade e Impessoalidade: Tomar decisões baseadas em critérios técnicos e objetivos, evitando motivos pessoais ou discriminatórios.

4.3 Transparência: Fornecer informações claras, precisas e oportunas aos clientes e órgãos reguladores, evitando qualquer forma de desinformação.

4.4 Probidade e Integridade: Agir de forma íntegra, honesta e ética em todas as atividades.

4.5 Respeito: Respeitar a dignidade e privacidade de todas as pessoas, assim como manter a confidencialidade das informações recebidas.

4.6 Independência: Atuar sempre em prol dos nossos clientes, tanto no que diz respeito a análises e sugestões de investimentos, quanto em relação à remuneração recebida exclusivamente deles, respeitando o *suitability*, seus objetivos e seu apetite a riscos.

5. REGRAS DE CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL

Todos os colaboradores da FIN STUDIO FA LTDA devem aderir às seguintes regras de conduta:

5.1 Relacionamento interno: Demonstrar cortesia, respeito e cooperação no ambiente de trabalho, participar de treinamentos e agir de acordo com as políticas da empresa.

5.2 Relacionamento com órgãos do poder público: Cooperar com autoridades conforme necessário e comunicar imediatamente à administração qualquer solicitação incompatível com este código.

5.3 Relacionamento com clientes: Atuar com honestidade, transparência e diligência, priorizando sempre os interesses dos clientes e fornecendo informações precisas e relevantes.

5.4 Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço: Selecionar fornecedores com base em critérios objetivos e éticos, evitando conflitos de interesse.

5.5 Comunicação com a imprensa e o público: Manter a precisão e conformidade legal em todas as comunicações externas.

6. CONDUTAS VEDADAS

É estritamente proibido a todos os envolvidos com a FIN STUDIO FA LTDA:

6.1 Descumprir leis, regulamentos ou políticas internas.

6.2 Praticar condutas contrárias a este código ou políticas da empresa.

6.3 Engajar-se em atividades que gerem conflito de interesses.

7. CONFLITO DE INTERESSE E SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES E FUNÇÕES

7.1 Qualquer situação que possa gerar conflito de interesses deve ser comunicada imediatamente à um dos sócios fundadores para avaliação.

7.2 Todos os clientes devem receber tratamento equitativo, sem privilégios indevidos, garantindo-se a imparcialidade e transparência nas recomendações de investimento.

7.3 A Empresa reserva-se o direito de recusar qualquer transação que possa resultar em conflito de interesse ou que viole as políticas internas estabelecidas.

7.4 Caso surja um conflito de interesse após a celebração de contrato com o cliente, o envolvido deve informar imediatamente ao Diretor de Controles Internos e notificar o cliente sobre o conflito e suas implicações.

8. PENALIDADES DISCIPLINARES

Violadores deste código estão sujeitos a medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, incluindo advertências, suspensões e demissões.

9. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Este código entra em vigor a partir do início de atividades da FIN STUDIO FA LTDA e permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

10. CONTROLE DE VERSIONAMENTO

EDIÇÃO	DATA	ELABORADO POR	REVISTO POR	ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À EDIÇÃO ANTERIOR
01	05/2024	Rodrigo Carneiro Rocha	Leonardo O. A. Fernandes	N/A